

Despacho n.º 16 /2009

Ao abrigo do disposto no art.º 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de 27 Fevereiro, designada de LVCR, e demais legislação em vigor, procedeu-se à ordenação dos trabalhadores dentro de cada um dos universos definidos no despacho n.º 1/2009, de 02 de Janeiro de 2009, tendo-se verificado, com base nos critérios legalmente estabelecidos e as menções quantitativas atribuídas e validadas na avaliação de desempenho no ano de 2008, que 6 trabalhadores reúnem os requisitos para mudarem de posição remuneratória – opção gestionária.

Assim, na qualidade de dirigente máximo do Governo Civil do Distrito de Viseu, procedi à mudança das seguintes posições remuneratórias no cumprimento do legalmente estabelecido, através de despacho interno:

Universo dos Trabalhadores da Carreira de Assistente Operacional:

- Um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional, com mudança para a 2.^a posição remuneratória , nível 2 da Tabela Remuneratória Única.


Universo dos Trabalhadores da Carreiras de Assistente Técnica

- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 3.^a posição remuneratória , nível 8 da Tabela Remuneratória Única.
- Dois trabalhadores com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 6.^a posição remuneratória , nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 7.^a posição remuneratória , nível 12 da Tabela Remuneratória Única.
- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 10.^a posição remuneratória , nível 15da Tabela Remuneratória Única.

Publicite-se na página da Internet e afixe-se nas instalações deste Organismo.

Governo Civil do Distrito de Viseu, 5 de Junho de 2009

O Governador Civil



(Acácio Santos da Fonseca Pinto)